

**REVISITANDO O CONCEITO DE TERRITÓRIO *VIS À VIS À*
EXPANSÃO DA FRONTEIRA AGRÍCOLA NO CERRADO
PIAUIENSE: o caso de Uruçuí**

**REVISITING THE CONCEPT OF TERRITORY FACING THE
EXPANSION OF THE AGRICULTURAL BORDER IN CERRADO
BIOME OF PIAUÍ: the Uruçuí case**

Antonio Joaquim da Silva

Professor Doutor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
antoniojoaquim@ifpi.edu.br

Maria do Socorro Lira Monteiro

Professora Doutora da Universidade Federal do Piauí
socolrolira@uol.com.br

Eriosvaldo Lima Barbosa

Professor Doutor da Universidade Federal do Piauí
eriosvaldobarbosa@hotmail.com

Resumo

Recentemente, a reestruturação produtiva da agricultura no cerrado piauiense, caracterizada pela modernização e mercantilização da terra e marcada por profundas transformações nas relações de trabalho, nas paisagens, na posse e uso da terra e nas coletividades, explicita dialeticamente a complexidade das inter-relações que envolvem o fenômeno de expansão da fronteira agrícola. Embasado no debate teórico e conceitual sobre território, este artigo pretende analisar criticamente o processo de incorporação de Uruçuí para o agronegócio, posto ser município pioneiro em abrigar empreendimentos graníferos no cerrado piauiense, a partir dos anos 1970. Após a revisão bibliográfica, concluiu-se que, apesar de Uruçuí possuir características naturais de clima, hidrografia e topografia favoráveis à instalação do agronegócio, foi sobretudo a partir das relações de poder entre Estado e agentes do capital que ocorreu a difusão da nova engenharia agrícola nos cerrados, incentivada por isenções fiscais, estímulos à pesquisa científica, infraestrutura e baixo preço da terra, repercutindo inversamente na sustentabilidade da agricultura familiar, o que possibilitou entender o território como resultado da materialidade do processo de relações sociais.

Palavras-chave: Agronegócio. Cerrado. Modernização agrícola. Poder. Soja. Território. Uruçuí-PI.

Abstract

Recently, the productive restructuring of agriculture in the Cerrado of Piauí state, characterized by the modernization and commodification of the land and marked by deep transformations in labor relations, landscapes, land tenure and use in communities, dialectically explains the complexity of the interrelationships that involve the

phenomenon of expansion of the agricultural frontier. Based on the theoretical and conceptual debate on territory, this article intends to analyze critically the process of incorporation of Uruçuí for the agribusiness, since it was a pioneer municipality to house granite enterprises in the Piauiense savannah (Cerrado of Piauí), from the 1970s. After the bibliographical review, it was concluded that although Uruçuí has natural climate characteristics, hydrography and topography favorable to the installation of agribusiness, it was above all from the power relations between the State and agents of capital that the diffusion of new agricultural engineering in the savannas (cerrado) occurred, encouraged by tax exemptions, incentives to scientific research, infrastructure and low land prices, reverberating inversely to the sustainability of family agriculture, which made it possible to understand the territory as a result of the materiality of the process of social relations.

Keywords: Agribusiness. Cerrado. Power. Agricultural modernization. Soy. Territory. Uruçuí-PI.

Introdução

A partir da década de 1990, a estrutura agrária brasileira denotou novos conceitos às discussões sobre as contradições provocadas pelo avanço do capital na agricultura como agronegócio, expressão originária dos Estados Unidos da América que de acordo com Silva, Monteiro e Silva (2015), consiste em uma forma moderna de apropriação do espaço rural, que se organiza estrategicamente sob novas bases produtivas e de gerenciamento.

Como também, tal período reclamou a relevância da agricultura familiar que pela sua lógica assinala concepções variadas e abrangentes. Nessas circunstâncias, realça-se que, para Davidova (2014), a agricultura familiar envolve um conjunto específico de características sociais, econômicas, ambientais e culturais que a distingue dos outros setores da economia agrícola, não sendo, portanto, um conceito fechado em si mesmo.

Silva, Monteiro e Barbosa (2015, 2016a) comentam que apesar do reconhecimento por parte do Estado brasileiro da importância do trabalho agrícola familiar, personificado através da institucionalização do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), Lei 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabeleceu conceitos, princípios e instrumentos destinados à agricultura familiar, as políticas públicas de modernização do campo não eliminaram velhas questões territoriais, como concentração da propriedade fundiária, subordinação do agricultor familiar e aumento dos problemas ambientais.

Por conta disso, Silva, Monteiro e Barbosa (2017a, 2017c) asseguram que o agronegócio tem avançado sob as terras de uso comum, especialmente no cerrado piauiense, causando incertezas sobre a reprodução da pequena propriedade, a sustentabilidade dos recursos naturais, e a manutenção dos saberes, das práticas tradicionais e das identidades territoriais.

Em função desse cenário, entende-se o agronegócio como um elemento responsável por distintos processos de reconfiguração do território, que para Souza (2013), é um espaço constituído por e a partir de relações de poder nas quais governos (formais ou não) e grupos (indivíduos, empresas e outras representações sociais) visam ao acesso ou à autoridade sobre um determinado patrimônio (físico e cultural).

Desse modo, concorda-se com Silva, Monteiro e Barbosa (2016b, 2017b), de que o agronegócio se apresenta como um projeto sociopolítico projetado em torno de um pequeno grupo de capitalistas agrários que defendem a participação do Estado na concessão de *benesses* de um segmento social que produz para o mercado de *commodities*, por sua vez, articulado aos imperativos do mercado financeiro mundial.

Nesse sentido, faz-se mister questionar tal projeto sociopolítico, haja vista as contradições do capital, sobretudo aquelas provenientes da ocupação do cerrado piauiense, protagonizado pelo agronegócio granífero, o que tem repercutido em oposições sobre a natureza do espaço, que para Santos (2009), é resultado da interação entre um sistema de objetos e um sistema de ações, perpassada no tempo. Então, indaga-se que fatores viabilizaram a instalação do agronegócio no sudoeste do Piauí, em particular, Uruçuí? Quais as repercussões da ocupação empresarial dos cerrados sobre a propriedade e uso da terra e sobre a continuidade do trabalho agrícola familiar? E de que maneira a temática territorial permite entender as rugosidades da expansão da fronteira agrícola no cerrado do Piauí?

Embasado no debate teórico e conceitual sobre território, este artigo pretende analisar criticamente o processo de incorporação de Uruçuí para o agronegócio, posto o município se localizar no bioma Cerrado, por ter sido um dos primeiros a abrigar empreendimentos graníferos (SILVA, 2016), disponibilizar a infraestrutura necessária para o agronegócio (MONTEIRO, 2002) e liderar o *ranking* de municípios com o melhor PIB *per capita* – desempenho decorrente do Valor Adicionado (VA) da agropecuária (CEPRO, 2015).

Sendo assim, o artigo se embasa em uma revisão de literatura em livros e artigos científicos que tratam da questão posta. Para tanto, está dividido em quatro seções, além da introdução. A segunda seção aborda o aporte teórico/conceitual de território; a terceira examina os fatores políticos/econômicos e geoambientais que possibilitaram a incorporação do cerrado uruçuiense para o agronegócio; e a quarta seção apresenta as considerações finais.

Teorias e conceitos sobre o território: pequena análise crítica

A palavra território é de uso corrente; cunhada do latim *territorium* para designar um limite geográfico da terra ou um sentido de localização de qualquer superfície terrestre. Recebeu a atenção de diversos campos da teoria social, especialmente por englobar contextos geopolíticos e geoeconômicos (SOUZA, 2013).

Isso significa que o território se demonstra um conceito polissêmico, já que “tenta responder à problemática entre a sociedade e seu espaço” (HAESBAERT, 2004, p.87). Desse modo, constata-se que a amplitude e a heterogeneidade com que a temática territorial vem sendo trabalhada pelas Ciências Sociais (e Humanas) dependem preponderantemente do enfoque abordado por elas.

Tal particularidade encerra que a percepção sobre o caráter objetivo/ subjetivo do espaço, predominante na noção de território, postula várias interpretações como a de Di Méo (1993), da qual situa o território como um espaço de vida, um repositório de relações concretas e intangíveis entre o homem com seu *habitat*. Essas singularidades seriam mais evidentes em lugares onde os valores políticos/culturais (ideologias e identidades, por exemplo) estivessem concomitantes às questões econômicas. Assim, argumenta que a noção de território expõe uma relação de poder espacial derivada das cotidianidades sociais nitidamente verificadas em uma realidade econômica/material. Ou seja, o território se expressa, claramente, nos ideais específicos de uma coletividade.

Já Cuervo (2006) avalia o território por meio da valorização do horizonte histórico/identitário, posto exteriorizar a forma como o mundo social é experimentado, produzido e apreendido. Outrossim, patenteia que o território é um espaço culturalmente apoderado, simbólico e/ou instrumentalmente, por grupos humanos.

As colocações de Di Méo e Cuervo vão ao encontro das convicções de Schneider et al. (2010), de que o território é uma construção social; um espaço em que

ações, estratégias e trajetórias sociais se afirmam. Então, caracterizam o território como consequência da combinação entre identidades culturais, recursos naturais, programas e projetos públicos de desenvolvimento rural.

Sack (1986) também menciona a ocorrência de relações de poder para as reflexões sobre o território, as quais estariam tacitamente inseridas sobre o domínio e/ou a acessibilidade de uma fronteira que, *grosso modo*, incorporaria fatores políticos, econômicos e culturais. Sendo assim, o território corresponderia a uma área delimitada e controlada por alguma autoridade ou por grupos sociais, como consequência das estratégias de interesses e influências.

Além do mais, Saquet (2015, p.85) constata que a vertente teórico-metodológica assumida por Sack define o território como um produto da organização social. Assim, na sociedade moderna a expansão do capitalismo gera “efeitos territoriais, como a mobilidade geográfica do capital, do trabalho e da comunicação, e como o incremento de relações impessoais”. Pontua que o movimento de consolidação do capitalismo cria uma complexa teia de relações que envolve a política e a economia, entre o Estado e o capital, “sendo que o Estado está a serviço dos agentes do capital”.

Todavia, assinala que o debate a respeito de território se inscreve, inicialmente, nas contribuições positivistas do alemão Friedrich Ratzel (cujo método se assentou na observação, descrição, comparação e classificação dos fenômenos), por meio das obras *Politische Geographie* e *Anthropogeographie*, publicadas na segunda metade do século XIX, nas quais fixava suas investigações na esfera da Geografia Política, essencialmente, em um discurso ideológico/naturalizado e voltado para o Estado, em que as ideias e valores relativos, conforme o grupo ou a classe, vinculavam-se à identificação de uma cultura nacional, ou seja, de culto à nação. Para tanto, Ratzel utilizou a expressão *boden* ou solo para referir-se ao recorte natural (solo pátrio) e, por sua vez, empregá-lo como sinônimo de território, como um organismo, pois constatou que quando uma sociedade se dispõe para defender o território cria o Estado (SOUZA, 2013).

Entretanto, verifica-se que os pressupostos políticos da corrente ratzeliana se mantiveram em plena correspondência à dimensão econômica, na medida em que descrevem o território como uma base de recursos para a efetivação da vida humana. E

é exatamente na disponibilidade e apoderamento dos recursos naturais que Ratzel elaborou o conceito de “espaço vital”, que para Moraes (2005, p.70),

[...] representaria uma proporção de equilíbrio entre a população de uma dada sociedade e os recursos disponíveis para suprir suas necessidades, definindo, portanto, suas potencialidades de progredir e suas premências territoriais.

Por outro lado, Saquet (2004, p.124) encerra que as formulações de Ratzel dissociam território e espaço. Nelas, o território é visto como uma parcela de terra, com ou sem a presença do homem; com ou sem os formatos técnicos elaborados pelos povos; e com ou sem a assiduidade e a exploração do Estado. Dessa maneira, critica a abordagem ratzeliana em centrar-se no ideário conservador/naturalista, uma vez que estava “a serviço do Estado alemão de sua época”. Então conclui:

Nas obras abordadas de Ratzel, o território, ora aparece como sinônimo de ambiente, ora como solo, ora como Estado-Nação. [...] O território é compreendido como Estado-Nação, a partir do momento em que há uma organização social para sua defesa. Assim, o Estado e o território têm limites e fronteiras maleáveis. Há expedições de conquista de Estados, ultrapassando as fronteiras pré-estabelecidas. O território, portanto, é entendido como substrato/palco para a efetivação da vida humana, sinônimo de solo/terra e outras condições naturais, fundamentais a todos os povos, selvagens e civilizados (sob o domínio do Estado). (SAQUET, 2004, p.124).

De acordo com o citado autor, os territórios são temporários ou permanentes e se efetivam em diferentes escalas. Em razão disso, sintetiza que “os territórios são produzidos espaço-temporalmente pelo exercício do poder por determinado grupo ou classe social” (SAQUET, 2004, p.123).

Contudo, não obstante a importância do poder enquanto condição *sine qua non* para a reprodução do território, afirma-se, segundo Arendt (2000), que o poder se esboça como espaço potencial que mantém a existência do domínio público; ele não surge como reserva de violência, como totalitarismo, pois corresponde, antes de tudo, à pluralidade humana, isto é, o poder é um universo da existência social e, em consequência, é indispensável para a convivência dos indivíduos.

Inclusive para Haesbaert (2013, p.26, tradução nossa), o poder resulta de uma ação centralizada, senão como um poder difuso na sociedade, ainda que em forma desigual; assim, a concepção de poder exprimiria uma visão multiescalar do território,

pois “o poder é muito mais que um conjunto de práticas materiais como a coação e o controle físico, muito evidente na ação militar. O poder tem também um caráter mais simbólico, que se manifesta, por exemplo, na construção do consenso [...]”.

Já Saquet (2004, p.140) aponta que toda relação econômica, política, social e cultural é consubstanciada por poder, “porque são relações que os homens mantêm entre si na vida cotidiana. Se considerarmos que onde existem homens há relações, têm-se, ao mesmo tempo, territórios. As relações são o poder e o poder são as relações”.

Essa vertente também é aceita por Souza (2013) quando adverte que, *a priori*, o território se organiza em “campos de força” que se baseiam na relevância do exercício do poder impresso nas relações sociais, que são espacializadas e operadas, destarte, sobre um substrato referencial. Sem embargo essa interpretação contribui para que o território se caracterize por critérios funcionais e estratégicos que, *a posteriori*, são políticos/ideológicos.

Por outro lado, o dito autor ressalta a necessidade de os estudiosos superarem as coisificações do termo, posto que:

[...] o território, conquanto sendo, também ele, uma das manifestações do espaço geográfico (ou, mais especificamente, do espaço social) e da espacialidade, nem por isso é uma “coisa” material (SOUZA, 2013, p.97).

Nessas circunstâncias, Souza (2013, p.99) destaca ainda que:

[...] *descoisificar* o território não quer dizer, de jeito nenhum, negligenciar a materialidade do espaço. Quer dizer, isso sim, *refinar o conceito e conferir-lhe maior rigor*, assim enriquecendo o arsenal conceitual à disposição da pesquisa socioespacial.

Portanto, Souza (2013) defende que a investigação sobre o território (sua origem e as causas de sua transformação ao longo do tempo) não pode desconsiderar os aspectos materiais do espaço social.

Em sentido análogo, Raffestin (1993, p.143-144) afirma que o território corresponde ao espaço no qual se desenvolve o trabalho social, definido por meio de energia e informação, que, por conseguinte, determina relações marcadas por poder. Desse modo, sustenta a hipótese de que o espaço antecede o território, na medida em que:

Espaço e território não são termos equivalentes [...] É essencial compreender bem que o espaço é anterior ao território. O território se forma a partir do espaço, é o resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático (ator que realiza um programa) em qualquer nível. Ao se apropriar de um espaço, concreta ou abstratamente (por exemplo, pela representação), o ator “territorializa” o espaço. [...] O espaço é a “prisão original”, o território é a prisão que os homens constroem para si. [...] Evidentemente, o território se apoia no espaço, mas não é o espaço. É uma produção, a partir do espaço. Ora, a produção, por causa de todas as relações que envolve, se inscreve em um campo de poder. Produzir uma representação do espaço já é uma apropriação, uma empresa, um controle, portanto, mesmo se isso permanece nos limites de um conhecimento. Qualquer projeto no espaço que é expresso por uma representação revela a imagem desejada de um território, de um local de relações.

Para o citado autor, essa perspectiva evidencia a emergência de emancipação *lato sensu* da categoria território, já que se expressa a partir da integração de um conjunto estrutural hierarquicamente composto por malhas, nós e redes. Nota ainda que, esse agrupamento, o qual chamou de “invariantes territoriais”, viabiliza a distinção de comportamentos, conhecimentos e objetivos, dando forma/sentido, e ao mesmo tempo, garantindo o domínio sobre aquilo que pode ser alocado, distribuído e/ou possuído, inclusive, permitindo impor e manter uma ou várias ordens para a sua operacionalização.

De fato, a ambivalência entre malhas, nós e redes possibilita delimitar o território como um produto, isto é, como um modo de produção, uma vez que “toda rede revela, da mesma forma que as tessituras e a implantação dos pontos, um certo domínio do espaço, um domínio do quadro espaço-temporal, na realidade” (RAFFESTIN, 1993, p.158).

A essa reflexão que remete à impressão do território como um conjunto indissociável de sistema de objetos e sistemas de ações para a sustentação do espaço, Santos (2009) acrescenta que à medida que a trajetória temporal vai se desenvolvendo, o território encontra sua dinâmica e se transforma pelos acréscimos que a sociedade superimpõe ao patrimônio natural. Esses incrementos estariam presentes nas obras humanas como estradas, moradias, portos, fábricas, plantações, cidades, etc. Portanto:

A configuração territorial não é espaço, já que sua realidade vem de sua materialidade, enquanto o espaço reúne a materialidade e a vida que a anima. A configuração territorial, ou configuração geográfica, tem, pois, uma existência material própria, mas sua existência social,

isto é, sua existência real, somente lhe é dada pelo fato das relações sociais. [...] Cria-se uma configuração territorial que é cada vez mais o resultado de uma produção histórica e tende a uma negação da natureza natural, substituindo-a por uma natureza inteiramente humanizada. (SANTOS, 2009, p.62).

Sob esse prisma, destaca-se, em consonância com o dito autor, que a dialética do território não nega o passado e tampouco renuncia o futuro, pois em virtude do desenvolvimento do meio técnico/científico/informacional, o território assumiu uma posição ativa na história social da humanidade. Alicerçado nesse cenário, esclarece que o território reúne horizontalidades (formadas por pontos que se unem sem descontinuidade) e verticalidades (pontos no espaço que, distantes uns dos outros, asseguram todas as formas e processos sociais) que lhe configura utilidades.

O território são formas, mas o território usado são objetos e ações, sinônimo de espaço humano, espaço habitado. Mesmo a análise da fluidez posta ao serviço da competitividade, que hoje rege as relações econômicas, passa por aí. De um lado, temos uma fluidez virtual, oferecida por objetos criados para facilitar essa fluidez e que são, cada vez mais, objetos técnicos. Mas os objetos não nos dão senão uma fluidez virtual, porque a real vem das ações humanas, que são cada vez mais ações informadas, ações normatizadas. (SANTOS, 1994, p.16).

A propósito, Saquet (2004) relaciona como essenciais para a percepção do território as mudanças tecnológicas, as contradições socioculturais do processo de desenvolvimento econômico, os fixos e fluxos, a atuação das redes de comunicação e circulação (entre diversas escalas espaciais), o papel do Estado nas estratégias de reprodução do capital, a ideia (superestrutura) e matéria (estrutura). Diante desse panorama, concorda com Santos quando interpreta o território a partir da dialética entre natureza/sociedade.

De modo geral, para nós, o território é formado desde habitações, estabelecimentos industriais, financeiros, comerciais e de serviços, pontes, estradas, até plantações agrícolas, pastagens, instituições políticas e culturais, automóveis, antenas parabólicas, que o consubstanciam constantemente a partir das relações que envolvem ou em que são envolvidos. O território não é somente relações sociais; simultaneamente, significa também a materialidade das formas espaciais dos processos sociais de dominação e controle; é fluxo, conexão e enraizamento. As relações de poder não estão deslocadas das formas espaciais e vice-versa. (SAQUET, 2004, p.139).

Por outro lado, devido às distintas interpretações atribuídas para o território, sobretudo aquelas que o focalizam setorialmente, corrobora-se com Haesbaert (2004, 2013) quanto à necessidade de uma leitura multidimensional do espaço que privilegie território a partir da vertente híbrida, cuja análise crítica integraria a natureza e a sociedade, isto é, correlacionaria características econômicas, políticas, culturais e ambientais intrínsecas da realidade dos territórios.

Tal posicionamento é importante, principalmente, porque o território está em profundas mudanças socioespaciais. Nesses termos, Haesbaert (2004, p.116) postula que o hibridismo se apresenta essencial para o contexto de reavaliação da lógica territorial, uma vez que:

Tendo como pano de fundo esta noção “híbrida” (e, portanto, múltipla, nunca indiferenciada) de espaço geográfico, o território pode ser concebido a partir da imbricação de múltiplas relações de poder, do poder mais concreto das relações econômico-políticas ao poder mais simbólico das relações de ordem mais estritamente cultural.

Segundo o citado autor, tal conformação se evidencia porque a configuração contemporânea sobre o território se apoia em concepções renovadas, cuja visão objetiva percebê-lo como um espaço integrado ou em rede. Assim sendo, reconhece a relevância das opiniões de Raffestin e Santos, por refutarem o paradigma da totalidade do território, entendido como um espaço contínuo, bem delimitado e isolado (economicamente, politicamente e culturalmente) dos diversos níveis de escala. Por isso, declara:

Não há território sem uma estruturação em rede que conecta diferentes pontos ou áreas. Se antes vivíamos sob o domínio da lógica dos “territórios-zona”, que mais dificilmente admitiam sobreposições, hoje temos o domínio dos “territórios-rede”, espacialmente descontínuos, mas intensamente conectados e articulados entre si. (HAESBAERT, 2004, p.116).

Embasado nessa contextura, afirma-se que o território é um espaço híbrido, por combinar materialidade e simbolismo; por assimilar passado e presente, o tradicional e o moderno, o real e o mítico; e por reunir aspectos vários como trabalho e vida, lutas e contradições, e rupturas e continuidades. Por ser social e histórico, o território se inscreve como um espaço construído pelas atividades humanas; validado pelas coletividades, práticas e saberes da cotidianidade, sendo, portanto, um lugar de interação entre os processos econômicos (inovação, geração de arranjos produtivos,

externalidades), políticos (relações de poder e formas de dominação do espaço) e culturais (identidades e simbolismos).

Portanto, admite-se que devido às multiplicidades e às dinâmicas dos fenômenos que atuam no espaço, causados principalmente pela globalização em curso, o território não possui um conceito fechado em si, uma vez que se encontra em permanente movimento, conectado às transformações do mundo do trabalho e ao ritmo das inovações tecnológicas.

Sob esse prisma, concorda-se com Haesbaert (2002, p.11) por dois motivos. O primeiro, por ressaltar que o território não apresenta fronteiras físicas e/ou políticas; e o segundo, por circunscrever uma visão multifacetada sobre o território, embasando-se na complexidade dos processos que configura o espaço na contemporaneidade. Para tanto, propõe à literatura agrária uma discussão sobre os “territórios alternativos”, pois são:

Alternativos, aqui, no sentido da crítica aos espaços hegemônicos, que se alia à esperança por uma “alternativa” que, literal e metaforicamente, permita a construção de um espaço muito mais igualitário e democrático, onde se dê a inserção dos excluídos de todas as matizes. Mas alternativos, também no sentido de novas perspectivas teóricas para analisar o espaço dos homens [...].

Assim, ante a emergência da complexidade do caráter objetivo/subjetivo de território, confirma-se que ele se redefine dialeticamente, já que representa um espaço concreto onde se fixam as relações de poder e os processos socioculturais. Desse modo, entende-se que território é o espaço habitado, transformado pelo homem; personifica a reprodução do capital através da sistematização de objetos e ações (produzidos pelos grupos sociais que estão na disputa do controle e da posse dos patrimônios natural e cultural).

Portanto, defendem-se as posições teóricas e conceituais que colocam o território como produto da conexão entre natureza e sociedade (o que atesta a realidade inerentemente ambígua e conflitiva da dimensão socioespacial). Esse cruzamento relaciona vertentes políticas, econômicas, culturais e naturais, que em conjunto ofertam uma perspectiva analítica e não compartimentada (setorizada/mecanizada) do binômio espaço/tempo para território.

Assim, infere-se que todas as abordagens apresentadas sobre território se revelam inter-relacionadas, pois privilegiam reciprocamente distintos horizontes sociais (interesses, conflitos, continuidades e descontinuidades) que o espaço manifesta.

Não obstante às reflexões expostas sobre território, salienta-se, a seguir, o exame de ideias que põe em relevo os fatores determinantes para a ocupação do cerrado piauiense pelo agronegócio, especialmente, em Uruçuí.

Instalação do agronegócio no cerrado piauiense: o caso de Uruçuí

Reconheceu-se que a estruturação do território vincula-se às relações de poder voltadas para o controle e apropriação do espaço. Com isso, compreende-se que através da análise territorial se pode avaliar os contrapontos do processo de reprodução do capital e justifica-se a premência de uma contextualização centrada nas estratégias, ações e técnicas com as quais o capital territorializa os recursos naturais e culturais.

Assim, nesta seção, examinam-se os fatores políticos, econômicos e geoambientais que impulsionaram a incorporação do sudoeste piauiense para o agronegócio, recaindo maior atenção sobre Uruçuí, em virtude de ser pioneiro em abrigar empreendimentos graníferos nos cerrados e disponibilizar a infraestrutura para a instalação e desenvolvimento do novo *modus operandi*.

Segundo Bernardes (2015), recentemente, no Brasil, na medida em que a agricultura moderna, caracterizada por potencializar a produção agrícola através do tripé técnica/ciência/informação, demanda previamente a ocupação e domínio dos territórios, traz também, implicitamente, um nível de relações sociais, que significa adequá-los às novas funções e padrões, moldando-os em conformidade com os interesses políticos/econômicos. Portanto, constata que a difusão do agronegócio, principalmente, no bioma Cerrado, se baseia numa racionalidade cuja única finalidade visa assegurar a acumulação ampliada do capital.

Com base nessa assertiva, compreende-se porque Elias (2012) assegura que as transformações ocorridas na atividade agropecuária brasileira em meados da segunda metade do século XX resultaram numa remodelação do território e em novos recortes espaciais para os estudos geográficos, e ao mesmo tempo, aprofundaram e acirraram a divisão territorial do trabalho; reformularam a distribuição de funções produtivas; e culminaram numa nova geografia econômica.

Destarte, registra-se que a origem e concretização do agronegócio no Brasil relacionam-se às mudanças na base técnica do setor primário da economia, a modernização da agropecuária e a criação de mecanismos subvencionadores que garantissem a consolidação dos chamados Complexos Agroindustriais (CAIs), incrementadas a partir da década de 1960 e continuada por meio de diretrizes e estratégias constantes no II Plano Nacional de Desenvolvimento, proposto pelo Governo Federal. Dentre os mecanismos, Monteiro e Aguiar (2006) evidenciam as políticas de crédito agrícola (preconizadas pelo Sistema Nacional de Crédito Rural), a abertura comercial, as mudanças na estrutura fundiária, os incentivos fiscais e as pesquisas científicas.

No âmbito desse cenário, a busca de novos territórios e de fontes de matérias-primas, por empresas agrícolas e por agroindústrias nacionais e multinacionais, alteraria as singularidades físicas, econômicas e socioculturais dos ambientes onde tal projeto político/ideológico desembarca, pois como argumentam Mesquita e Alves (2013) os grupos econômicos dominantes, distinguidos por canalizarem capitais e infraestruturas, e por comandarem as redes de produção, comércio e serviços, fazem uso corporativo dos territórios nacionais, modelando-os em concomitância com as vantagens competitivas.

Dessa maneira, Bernardes (2009) explica que durante a década 1970, inicia-se o movimento de expansão e modernização da fronteira agrícola, historicamente simbolizado pela conversão dos cerrados ao processo produtivo da cadeia grãos/carnes e à dinâmica do mercado mundial. Patenteia que o agronegócio granífero, protagonizado pela soja, que até então ocupava os estados das regiões Sul e Sudeste do país (cabendo ao Rio Grande do Sul o pioneirismo do cultivo, no final da década de 1950), irradia-se para o Planalto Central e, posteriormente, para as regiões Nordeste e Norte, favorecendo as práticas de novos agentes e acirrando as tensões sociais devido à concentração de terras.

Nesses espaços, a infraestrutura necessária à internalização e consolidação do agronegócio foi disponibilizada mediante a intervenção de políticas específicas, como o Programa de Desenvolvimento dos Cerrados (POLOCENTRO) e o Programa de Cooperação Nipo-Brasileira de Desenvolvimento Agrícola da Região do Cerrado (PRODECER), institucionalizados na década de 1970 com fins de subvencionar a

produção agrícola, integrar áreas do bioma aos Complexos Agroindustriais (CAIs) e viabilizar a criação de recursos capazes de potencializar a produção e a circulação agropecuária (MATOS; PÊSSOA, 2011).

Com efeito, salienta-se que a partir desse período, o cerrado piauiense, sobretudo, o que se situa na Mesorregião Sudoeste, passou a ser incorporado à dinâmica de expansão da fronteira agrícola, haja vista que as políticas públicas foram decisivas para tal contexto.

De fato, os recursos direcionados pelo Programa de Terras e de Estimulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste (POLONORDESTE) para a modernização da produção agropecuária, favoreceram sobremaneira os médios e grandes proprietários rurais, supostamente em condições de os tornarem autossuficientes para atender as metas federais de desenvolvimento econômico vigentes na época (ALVES, 2014).

Por conta disso, Peixinho e Scopel (2009, p.103) destacam, no período supracitado, os incentivos fiscais do Fundo de Investimento do Nordeste (FINOR-Agropecuário) e do Fundo de Investimento Setorial (FISSET) para o processo de ocupação do cerrado piauiense.

Dentre os propósitos desses programas estavam os incentivos aos projetos agropecuários, cuja finalidade, segundo os programas, era transformar grandes extensões de terras, consideradas como latifúndio por exploração (improdutivo), em empresas rurais modernas. Esses incentivos atraíram produtores vindos de outros estados, a exemplo do Rio Grande do Sul, Paraná, Mato Grosso e São Paulo, muito deles se deslocando de outras regiões produtoras de soja para aumentarem suas áreas ou para tentarem uma nova fixação em uma outra fronteira.

Nessa perspectiva, assinala-se que os supracitados programas cumpriram o objetivo de sustentar o desenvolvimento agropecuário (com aquisição e melhoramento de rebanhos, cultivo de pastagens, formação de áreas de extrativismo, etc.) e florestal (principalmente caju) nos cerrados piauienses. Todavia, os resultados não foram satisfatórios, uma vez que tanto os projetos agropecuários como as plantações de caju foram substituídos por lavouras modernas, inclusive para Monteiro e Aguiar (2006, p.212), isso agravou a concentração fundiária no Estado, pois as terras eram negociadas via Companhia de Desenvolvimento do Piauí (COMDEPI), a preços insignificantes ou ditos “simbólicos”, “possibilitando a constituição e dinamização do mercado de terras”.

Além disso, sublinha-se a instituição de uma legislação específica para garantir incentivos fiscais, como por exemplo, a Lei n. 4.859, de 27 de agosto de 1996, cujo fim visava atrair empresas, na qual o Piauí se comprometia a fixar:

[...] isenção fiscal entre 60 e 100%, em até 15 anos, para o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), a ser concedido aos empreendimentos industriais e agroindustriais, considerados prioritários para o estado. (PEIXINHO; SCOPEL, 2009, p.104).

Alicerçado nessa configuração, Monteiro e Aguiar (2006, p.214) ressaltam que não obstante a inserção da ocupação e uso do Cerrado piauiense ter iniciado na década de 1970, através de subsídios do FINOR-Agropecuário e do Fiset, somente a partir da década de 1990, ocorreu a intensificação da instalação de grandes empreendimentos produtores de grãos, em particular, soja, atraídos, sobretudo, pelo baixo preço da terra, pelo esgotamento de solos agricultáveis em outras regiões do país, pela proximidade dos mercados consumidores e pelos recursos facilitados dos governos federal e estadual. Pontuam também as condições geoambientais, haja vista o território dispor de:

[...] solo latossolo vermelho-amarelo; em proporções equivalentes, seguem os solos concrecionados, litólicos e areias quartzosas. Em decorrência das características de cada tipo de solo, a adubação e irrigação se apresentam como elementos essenciais para suprir as deficiências naturais, demandando a aplicação de calcário, que tanto permite corrigir o PH como neutralizar o alumínio tóxico. [...] clima subúmido e úmido, com temperatura média entre 23 e 24°C e taxa anual de precipitação em torno de 1.100 mm, embora passe, em média, cinco meses sem chuvas. [...] umidade relativa do ar varia de 50% a 70%, sendo elevada a radiação solar. Além do período seco, registra-se a ocorrência de déficits hídricos na fase de chuvas veranicas, cujo pico ocorre nos primeiros dez dias de janeiro. [...] vegetação do tipo cerrado e suas transições com a caatinga, caracterizando-se por savanas estacionais, com presença de matas de galeria perenes ao longo dos rios.

Por outro lado, Peixinho e Scopel (2009, p.104-105) constataam que tal frente de expansão capitalista calca-se em práticas de seletividade espacial, posto que as áreas incorporadas para a produção granífera são aquelas cujo padrão técnico produtivo exige características específicas, como por exemplo: relevo predominantemente plano ou suavemente ondulado; solos de textura média/argilosa; clima com temperaturas amenas e distribuição pluviométrica regular. Então, constataam que:

[...] as áreas preferenciais para essa ocupação encontram-se no Vale do Gurgueia (limite leste, na zona de transição entre a floresta e a caatinga para o cerrado), Chapadas do Alto Parnaíba (planaltos entre os rios Gurgueia e Parnaíba), Cabeceiras do Parnaíba (zona do alto curso do rio Parnaíba) e Chapada das Mangabeiras (região fronteira entre a Bahia e o Piauí).

Nesse sentido, destaca-se Uruçuí, por ter sido o primeiro a receber os empreendimentos agropecuários no Estado. No município, as chapadas eram lugares tradicionalmente reconhecidos como Gerais, por serem ambientes pouco aproveitados pelos moradores preexistentes, haja vista servirem como áreas de reservas naturais para a criação de gado, de extrativismo vegetal e de caça de animais silvestres (ALVES, 2003). Portanto, os Gerais representavam as terras devolutas, ou seja, terras ociosas e não cercadas, que constituíam extensos descampados de matas de cerrados (ALVES, 2009).

A propósito, Alves (2009, p.168) esclarece que em Uruçuí:

No contexto social local, as terras dos Gerais significavam um lugar de vital importância para a manutenção do modo de vida das comunidades camponesas. Seu equilíbrio se mantinha pelo uso privado das roças, na vazante, e pelo que se podia aproveitar, sem qualquer impedimento, dos recursos existentes nos Gerais. [...] A modernização contemporânea, a partir da instalação de novos agentes econômicos dos cerrados piauienses, significou uma importante metamorfose no uso das terras dos Gerais: de espaço de uso tradicional explorado comunitariamente pelas necessidades concretas de vida da população local passa para espaço privado destinado à agricultura capitalista moderna. As terras dos Gerais tornam-se mercadorias, pois são colocadas no mercado imobiliário apresentando uma rápida valorização. Poucas delas são efetivamente cercadas, mas a configuração da propriedade particular aparece nitidamente delimitada: às vezes, são as lavouras de soja, milho, algodão ou solos desnudos em imensos descampados que explicitam os limites da propriedade.

Ademais, Peixinho e Scopel (2009, p.111) preconizam que a retirada da vegetação dos Gerais “não só produziu um grande impacto ambiental, mas, sobretudo, comprometeu o modo de vida dessa população”.

Não obstante o conjunto dos programas oficiais de apoio à instalação do agronegócio nos cerrados, Moraes (2006) aponta como determinantes à difusão da base empresarial em Uruçuí as estratégias políticas do governo estadual, ora divulgando as qualidades naturais do cerrado (através do I Seminário sobre o Cerrado Piauiense,

realizado em 1985), ora apoiando pesquisas para novas variedades de soja adaptáveis às condições geoambientais dos cerrados, cabendo à Embrapa/UEPAE/Teresina (atual Centro de Pesquisa Agropecuária do Meio Norte/CPAMN) papel central na seleção de novas cultivares, por exemplo, a linhagem “cristalina” que serviu de referência à produção de soja em outras regiões do globo, situadas na mesma latitude.

De fato, a nova organização socioproductiva dos cerrados piauienses, em especial, de Uruçuí, sustenta-se na lógica de valorização do capital. Desse modo, salienta-se que os sistemas técnicos tornaram-se parte integrante da paisagem local, expressando novos tempos no cotidiano das comunidades rurais (e da população urbana), com isso, o sentido de tempo imposto pelo agronegócio centra-se na produção mercantil (SILVA, 2016). Nessa perspectiva, consoante IBGE (2018), entre 1990 e 2016, Uruçuí se consolida na produção granífera regional, pois a área plantada com lavouras temporárias com forte traço monocultor, como soja pela importância no mercado de *commodities*, cresceu de 60 hectares para 112.948 hectares, correspondendo a um aumento de 1.882,5 vezes da área plantada. A dinâmica desse processo produtivo pode ser analisada também em relação à quantidade produzida, pois em 2016, Uruçuí registrou a quantia de 117.641 toneladas, o que representou 18,2% da produção estadual, conferindo-lhe a segunda posição entre os municípios produtores de soja.

Contraditoriamente, admite-se que tal performance não resolveu os impactos sociais gerados pela modernização do cerrado uruçuiense, já que, para Bernardes (2009), em função do nível técnico aplicado, o agronegócio pouco emprega, desse modo, reduz as possibilidades de trabalho em termos quantitativos, utilizando, quando necessário, formas de trabalho de menor qualificação, difundindo, então, os vínculos de contratos temporários e mal remunerados. Nesses trâmites, evidencia que os agricultores familiares de culturas tradicionais de consumo local e regional têm pouca chance de inserção no agronegócio, acentuando-se, nesse contexto, os problemas sociais, como a concentração da terra. Encerra que essa conformação desencadeou, em Uruçuí, a formação de um dinâmico mercado imobiliário, pois em 2008, o valor da terra de alta produtividade fixava-se em R\$ 4.100,00 ha.

Corroborando, Silva (2016) reclama o agravamento daquele cenário quando analisa as transações de compra e venda de terras em Uruçuí, onde o preço médio computava, em 2015, R\$ 12.000,00/ha. Ou seja, a terra em Uruçuí se transformou em

um produto altamente rentável, tornando-se o elemento síntese das mudanças socioespaciais desencadeadas pelo agronegócio.

Inclusive, para Aguiar et al. (2013), o preço da terra no sul do Piauí é menor quando comparado às de outras regiões, como o planalto mato-grossense e o triângulo mineiro, por exemplo, lugares onde o preço médio da terra é negociado por R\$12.400,00/ha e R\$ 21.800,00/ha, respectivamente.

Nessas circunstâncias, entende-se que a expansão do agronegócio para os cerrados brasileiros faz parte de um projeto político/ideológico arquitetado pelo Estado com fins de desenvolver o capital no setor primário da economia. No entanto, a política de promoção do agronegócio em Uruçuí se demonstrou seletiva, beneficiando grupos agroindústrias e um pequeno número de produtores agropecuários considerados ‘aptos’ a se tornarem empresários bem sucedidos no mundo do agronegócio. Sendo assim, compreende-se que a ocupação dos cerrados uruçuienses manifesta um contexto de reorganização do território cuja finalidade visa a reprodução ampliada do capital.

Considerações finais

Em razão de problematizar a espacialidade humana, território ocupa lugar de destaque entre as Ciências Sociais. Nessa perspectiva, salienta-se que a análise territorial se mostrou relevante para percepção das rugosidades (contrapontos) da produção do espaço geográfico, isto é, por socializar as contradições da apropriação simbólica e do controle político do território, por distintos grupos sociais, e em determinadas épocas. Alicerçado nesse ponto de vista, constatou-se que a difusão e consolidação do agronegócio nos cerrados piauienses evidenciam distintos processos de organização e desorganização do território, haja vista revelarem a complexidade das relações de poder no qual os recursos naturais e culturais são consumidos pelo mercado.

Especificamente em Uruçuí, o agronegócio se instalou estrategicamente beneficiado pelas políticas públicas dos governos federal e estadual, sobretudo, por meio de incentivos fiscais, estímulos à pesquisa científica, infraestrutura e terras a valores ditos “simbólicos”, e pelos aspectos geoambientais considerados favoráveis como topografia, clima, solo e hidrografia. Todavia, em contrapartida, a agricultura familiar (sistema de produção agrícola que antecede o agronegócio no município) foi

excluída dos planos estatais, uma vez que os empreendimentos graníferos avançam sob as terras de uso comum, causando intensos processos de desenraizamento territorial, concentração fundiária, êxodo rural, degradação ambiental, segregação socioespacial do trabalho e mercantilização da terra.

Evidentemente, o tratamento teórico e conceitual dado ao território *vis à vis* com o processo de ocupação do cerrado no Piauí não ignora as implicações das relações de poder impressas nas condições materiais, tampouco reduz a importância das experiências vividas, concebidas e relacionadas com a produção do espaço. Ou seja, as distintas concepções sobre território que se interligam ao exemplo axiomático da expansão da fronteira agrícola no Piauí permitem concluir que a materialidade do território não circunscreve simplesmente aos aspectos de natureza física, limitando o debate ao plano pragmático de origem positivista para a descrição de áreas ou das potencialidades locais, tampouco à superficialidade da relação entre os sujeitos humanos e a exploração dos recursos naturais, mas, sobretudo, à compreensão dos processos históricos e das relações sociais, e nelas, os conflitos competitivos ou não.

A principal relação entre a abordagem territorial e o caso de Uruçuí se assenta na necessidade de repensar as políticas de desenvolvimento no Brasil, cuja centralidade do viés produtivista e financeiro tem-se mostrado consenso nas agendas do Estado e dos agentes do capital. A atual mobilidade geográfica do capital, do trabalho, das inovações tecnológicas e da informação que caracteriza a sociedade em redes, impõe novas funções ao território e estabelece uma nova geografia agrária/agrícola, o que suscita a emergência da re(valorização) das singularidades dos territórios.

Portanto, a temática territorial no prisma da fronteira agrícola permite materializar qualidades e fragilidades dos ambientes locais, como também identidades, conflitos, continuidades e rupturas, domínio e controle, temporalidades, autonomia e territorialidades. Assim, parafraseando Saquet (2015), encerra-se que o território resulta como conteúdo, meio e processo de relações sociais, por isso constitui espaço de vida, trabalho e lutas.

Referências

AGUIAR, G.; LOPES, A.; RIBEIRO, R.; TORRES, A. Mercado de terras: balanço nos principais estados agrícolas. **Mercado & Negócios**, p. 15-17, dezembro, 2013.

ALVES, V. E. L. As bases históricas da formação territorial piauiense. **Geosul**, Florianópolis, v. 18, n. 36, p. 55-76, 2003.

_____. As novas dinâmicas socioespaciais introduzidas pelo agronegócio nos cerrados da Bahia, Maranhão, Piauí e Tocantins. In: BERNARDES, J. A.; BRANDÃO FILHO, J. B. (Orgs.). **A territorialidade do capital: geografias da soja II**. Rio de Janeiro: Arquimedes Edições, 2009, p.151-175.

_____. Región centro-norte de Brasil: dinámicas territoriales recientes en el campo y en la ciudad. **Cuadernos de Geografía**, Bogotá, v. 23, n. 1, p. 47-60, enero/junio, 2014.

ARENDET, H. **Condition de l'homme moderne**. Collection Agora. Paris: Pocket, 2000.

BERNARDES, J. A. Fronteiras da agricultura moderna no cerrado Norte/Nordeste: descontinuidades e permanências. In: BERNARDES, J. A.; BRANDÃO FILHO, J. B. (Orgs.). **A territorialidade do capital: geografias da soja II**. Rio de Janeiro: Arquimedes Edições, 2009, p.13-39.

_____. Novas fronteiras do capital no cerrado: dinâmica e contradições da expansão do agronegócio na região Centro-Oeste, Brasil. **Scripta Nova**, Barcelona, v. XIX, p. 507, abril, 2015.

CEPRO. **Produto Interno Bruto Municipal do Piauí 2012**. Teresina: Fundação Cepro, 2015.

CUERVO, L. M. **Globalización y territorio**. Santiago, Chile: Instituto Latinoamericano y del Caribe de Planificación Económica y Social (ILPES); Cepal, 2006.

DAVIDOVA, S. Small and semi-subsistence farms in the EU: significance and development paths. **EuroChoices**, v. 13, n. 1, p. 5-9, 2014.

DI MÉO, G. Les territoires de la localité. **L'Espace géographique**, Paris, v. 22, n. 4, p. 306-317, 1993.

ELIAS, D. Les territoires de l'agrobusiness au Brésil. **Confins**, Paris, v. 15, p. 1-20, 2012.

HAESBAERT, R. **Territórios alternativos**. Niterói: EDUFF; São Paulo: Contexto, 2002.

_____. Des-caminhos e perspectivas do território. In: RIBAS, A. D.; SPOSITO, E. S.; SAQUET, M. A. (Orgs.). **Território e desenvolvimento: diferentes abordagens**. Francisco Beltrão: Unioeste, 2004, p. 87-119.

_____. Del mito de la desterritorialización a la multiterritorialidad. **Cultura e representaciones sociales**, México, D. F., ano 8, n. 15, p. 9-42, septiembre, 2013.

IBGE. **SIDRA**: bancos de dados sobre a produção agrícola municipal de Uruçuí entre 1990 e 2016. (2018). Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/1612>. Acesso em: 14 de março de 2018.

MATOS, P. F.; PESSÔA, V. L. S. A modernização da agricultura no Brasil e os novos usos do território. **Geo UFRJ**, Rio de Janeiro, ano 13, n. 22, v. 2, p. 290-322, agosto/dezembro, 2011.

MESQUITA, F. C.; ALVES, V. E. L. Globalización y transformación del paisaje agrícola en América Latina: las nuevas regiones de expansión de la soja en Brasil y la Argentina. **Revista Universitaria de Geografía**, v. 22, n. 2, p. 11-42, 2013.

MONTEIRO, M. S. L. **Ocupação do cerrado piauiense**: estratégia empresarial e especulação imobiliária. 2002. 241 fls. Tese (Doutorado em Economia Aplicada), Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2002.

MONTEIRO, M. S. L.; AGUIAR, T. J. A. Ocupação do cerrado piauiense: valorização fundiária e consequências ambientais. In: ELIAS, D. S.; PEQUENO, R. (Orgs.). **Difusão do agronegócio e novas dinâmicas socioespaciais**. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2006, p. 211-233.

MORAES, A. C. R. **Geografia**: pequena história crítica. 20. ed. São Paulo: Annablume, 2005.

MORAES, M. D. C. Do destino pastoril à vocação agrícola: modernização agrícola dos cerrados e inflexões discursivas nas narrativas mestras do Piauí. In: ELIAS, D.; PEQUENO, R. (Orgs.). **Difusão do agronegócio e novas dinâmicas socioespaciais**. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2006, p. 173-209.

PEIXINHO, D. M.; SCOPEL, I. A territorialização da agricultura moderna no Piauí. In: BERNARDES, J. A.; BRANDÃO FILHO, J. B. (Orgs.). **A territorialidade do capital**: geografias da soja II. Rio de Janeiro: Arquimedes Edições, 2009, p. 89-113.

RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.

SACK, R. **Human territoriality**: its theory and history. Cambridge: Cambridge University Press, 1986.

SANTOS, M. O retorno do território. In: SANTOS, M.; SOUZA, M. A. A.; SILVEIRA, M. L. (Orgs.). **Território**: globalização e fragmentação. São Paulo: Hucitec, 1994, p. 15-20.

_____. **A natureza do espaço**: técnica e tempo, razão e emoção. 4. ed. 5. reimp. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009.

SAQUET, M. A. O território: diferentes interpretações na literatura italiana. In: RIBAS, A. D.; SPOSITO E. S.; SAQUET, M. A. (Orgs.). **Território e desenvolvimento**: diferentes abordagens. Francisco Beltrão: Unioeste, 2004, p.121-147.

_____. **Abordagens e concepções sobre território**. 4. ed. São Paulo: Outras Expressões, 2015.

SCHNEIDER, S. [et al.]. Análisis multidimensional y escalar del desarrollo territorial en Brasil. **Revista de Desarrollo Económico Territorial - EUTOPIA**, Quito, n. 1, p. 25-49, noviembre, 2010.

SILVA, A. J. **Agricultura familiar e a territorialização/ desterritorialização/ reterritorialização provocada pelo agronegócio no cerrado piauiense: hibridismo sociocultural marginal em Uruçuí**. 2016. 325 fls. Tese (Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente), Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2016.

SILVA, A. J.; MONTEIRO, M. S. L.; BARBOSA, E. L. Nova dinâmica produtiva e velhas questões territoriais nos cerrados setentrionais do Brasil. **Espacios**, Caracas, v. 36, n. 21, p. 14, 2015.

_____. Agricultura familiar: perspectiva de um debate que não esgota. **Campo-Território**, Uberlândia, v. 11, n. 24, p. 70-98, agosto, 2016a.

_____. Contrapontos entre o tradicional e o moderno no rural. **Boletim de Geografia**, Maringá, v. 34, n. 2, p. 81-97, dezembro, 2016b.

_____. Implicaciones sociales y ambientales del agronegócio en Uruçuí, Piauí, Brasil. **Sociedade e Território**, Natal, v. 29, n. 2, p. 115-131, 2017a.

_____. Territorialização da agricultura empresarial em Uruçuí/PI: de “espaço vazio” aos imperativos do agronegócio. **Caderno de Geografia**, Uberlândia, v. 27, n. esp. 1, p. 138-158, 2017b.

_____. A tradicionalidade do agricultor familiar do cerrado piauiense. **Gaia Scientia**, João Pessoa, v. 11, n. 2, p. 115-131, 2017c.

SILVA, A. J.; MONTEIRO, M. S. L.; SILVA, M. V. Contrapontos da consolidação do agronegócio no cerrado brasileiro. **Sociedade e Território**, Natal, v. 27, n. 3, p. 95-114, julho/dezembro, 2015.

SOUZA, M. J. L. **Os conceitos fundamentais da pesquisa socioespacial**. 1. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

Recebido em 15/03/2018.

Aceito para publicação em 01/09/2018.